

## **“CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL – EAD”**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DA PROMOÇÃO**

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo **no semestre de 2021/1**.

1.2 Unidade participante: Todas as unidades e polos do Grupo.

1.3 Validade Promoção: 01 de janeiro de 2021 à 28 de fevereiro 2021.

1.4 Cursos: Empreendedorismo, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Pedagogia, Processos Gerenciais, Segurança da Informação e Serviço Social, todos na modalidade EAD.

#### **2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR**

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/1 na modalidade EAD nesses cursos ganhará um desconto conforme orientações abaixo:

##### **2.1.1. Empreendedorismo, Gestão de Recursos Humanos, Marketing e Processos Gerenciais:**

Primeira parcela paga na hora da matrícula de 29,90, mais 23 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

##### **2.1.2. Segurança da Informação:**

Primeira parcela paga na hora da matrícula de 29,90, mais 29 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

##### **2.1.3. Pedagogia e Serviço Social:**

Primeira parcela paga na hora da matrícula de 29,90, mais 47 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

### **3. DO DESCONTO**

3.1 O desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar o cursos nos prazos:

Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres; cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres; cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres; cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres; cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

3.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção.

### **4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO**

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 28/02/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 14 de Dezembro de 2020